



**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.16.001.**

Aos 08 de dezembro de 2021, às 14:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite e seus **MEMBROS:** Glecia Maria Vieira Ferreira e Willamys Carneiro Carvalho, e ainda a(s) licitantes: **4. COEMBE - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS BENICIO EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 41.065.067/0001-91, sem representante legal presente, **5. AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 11.022.344/0001-18, sem representante legal presente, **6. T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 10.787.147/0001-27, sem representante legal presente, **7. J.V.W. CONSTRUÇÕES LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 07.182.452/0001-80, sem representante legal presente, **8. EMILIO MARCOS FRANCO ALVES (ME)**, inscrito no CNPJ nº 05.927.186/0001-42, sem representante legal presente, **9. I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 17.895.167/0001-60, sem representante legal presente, **10. SO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 24.332.350/0001-13, sem representante legal presente, **11. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 24.614.233/0001-42, sem representante legal presente, **12. CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA**, inscrito no CNPJ nº 01.795.971/0001-38, sem representante legal presente, **13. CONDESTE - CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 21.388.655/0001-59, sem representante legal presente, **14. ENERGY SERVIÇOS EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 19.959.003/0001-85, sem representante legal presente, **15. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, sem representante legal presente, **17. MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 31.549.845/0001-64, sem representante legal presente e **18. AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 36.835.969/0001-20, sem representante legal presente, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2021.07.16.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Construção de 04 (quatro) caixas d'água em diversas localidades, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Boa Viagem/CE, no Processo nº 2021.07.16.001 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, comunicando aos presentes que recebeu o Parecer Técnico do Setor de Engenharia no dia 03 de dezembro de 2021, parecer este emitido acostado aos autos deste processo; Informou também que devido as propostas de preços estarem vencidas, haja vista já decorreu o prazo de 60 (sessenta) dias da data de abertura do certame, encaminhou e-mail a todo os participantes habilitados para querendo, prorrogarem suas propostas de preços, e-mails estes que estão acostado aos autos deste processo, tanto os e-mails de envio bem como os e-mails de resposta. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a(s) proposta(s) atende(m) às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a(s) proposta(s) **CLASSIFICADA(S)** foi(ram): **AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (EPP)**, **J.V.W. CONSTRUÇÕES LTDA (EPP)**, **EMILIO MARCOS FRANCO ALVES (ME)**, **MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI (EPP)** e **A R CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI (ME)**. E a(s) proposta(s) **DESCCLASSIFICADA(S)** foi(ram): **COEMBE - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS BENICIO EIRELI (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: **5.2.2- Assinatura do Representante Legal e**

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427.7001 - 9 8168.1714 | E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



Engenheiro Civil ou Arquiteto responsável pela elaboração da Proposta; - A proposta tem 02 (duas) assinaturas e/ou rubricas, sendo uma da sócia administradora e outra sem identificação, portanto sem assinatura do engenheiro; 5.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas; - Fora do prazo de validade da proposta de preços, não revalidou; **T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas; - Fora do prazo de validade da proposta de preços, não revalidou; **I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas; - Fora do prazo de validade da proposta de preços, não revalidou; 5.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, inclusive, com a indicação e composição do percentual de BDI e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos. 5.2.6- Planilha de Composição de Preços Unitários, onde deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários a execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços. - Composição do BDI incompatível com o mencionado e utilizado de 25,00%; **SÓ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas; - Fora do prazo de validade da proposta de preços, não revalidou; **APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas; - Fora do prazo de validade da proposta de preços, não revalidou; **CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas; - Fora do prazo de validade da proposta de preços, não revalidou; **CONDESTE - CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI (EPP)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas; - Fora do prazo de validade da proposta de preços, não revalidou; **ENERGY SERVIÇOS EIRELI (EPP)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas; - Fora do prazo de validade da proposta de preços, não revalidou; e **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (EPP)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas; - Fora do prazo de validade da proposta de preços, não revalidou. Em seguida foi feito o mapa comparativo do(s) preço(s) proposto(s) e chegou-se ao seguinte resultado: 1. **AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (EPP)**, valor global de R\$ 272.932,84 (duzentos e setenta e dois mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), 2. **EMILIO MARCOS FRANCO ALVES (ME)**, valor global de R\$ 277.689,42 (duzentos e setenta e sete mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos), 3. **J.V.W. CONSTRUÇÕES LTDA (EPP)**, valor global de R\$



279.115,51 (duzentos e setenta e nove mil cento e quinze reais e cinquenta e um centavos), **4. A R CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI (ME)**, valor global de R\$ 279.116,62 (duzentos e setenta e nove mil cento e dezesseis reais e sessenta e dois centavos) e **5. MARFHY S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI (EPP)**, valor global de R\$ 280.533,45 (duzentos e oitenta mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos). O(A) vencedor(a) foi a empresa **AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (EPP)**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na citada Tomada de Preços. A Comissão de Licitação comunicou que o resultado do julgamento das propostas de preços deverá ser publicado nos meios legais de publicidade atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Boa Viagem/CE, 08 de dezembro de 2021.

